



**INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DO**  
**MUNICÍPIO DE SOURE -IPSMS**

**RESOLUÇÃO Nº 005/2021.**

O Presidente do IPSMS- Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Soure, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e na forma do disposto Constitucional e Lei 3.158/2009, promulga e Publica a seguinte Resolução.

**RESOLVE:**

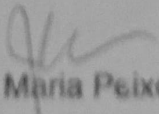
**ART.1º- Conceder Aposentadoria a servidora RISANA MARCIA NASCIMENTO DO VALLE, nas prerrogativas do Cargo de PROFESSORA, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, em virtude de a postulante preencher os requisitos do Artigo 6º da Emenda Constitucional Nº 41/2003.**

**ART. 2º- A Servidora terá seus proventos mensais de R\$ 5.772,31 (Cinco mil, setecentos e setenta e dois reais e trinta e um centavos), assim discriminados:**

PROVENTO BASE	R\$	2.886,15
GRATIFICAÇÃO DE MAGISTÉRIO (10%)	R\$	288,62
GRATIFICAÇÃO NIVEL SUPERIOR (50%)	R\$	1.443,08
ADICIONAL DE TEMPO DE SERVIÇO (40%)	R\$	1.154,46
TOTAL	R\$	5.772,31
<b>PROVENTO FINAL/INTEGRAL</b>	<b>R\$</b>	<b>5.772,31</b>

**ART. 3º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.**

Gabinete do Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Soure, em 04 de agosto de 2021.

  
**José Maria Peixoto Ramos**

**Presidente**